

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PORTARIA Nº 6.456, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da ANEEL, na Norma de Organização ANEEL nº 24, com revisão aprovada pela Portaria nº 3.808, de 16 de dezembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 48500.002829/2019-51, resolve:

Art. 1º Tornar público o Índice de Desempenho Institucional Médio – IDIM no valor de 100%, apurado das metas institucionais do ciclo de avaliação de desempenho da ANEEL, do período de 1º julho de 2019 a 30 de junho de 2020, atendendo aos preceitos da Norma de Organização ANEEL nº 24, de 16 de dezembro de 2015, e do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º O detalhamento da apuração do IDIM encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.07.2020, seção 1, p. 79, v. 158, n. 145.

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.456, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Avaliação de Desempenho Institucional (Gratificação dos servidores do quadro específico) (Em cumprimento ao Decreto nº 7.133 e à Norma de Organização ANEEL nº 24/2015) Ciclo – 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020

PPA ¹ 2016-2019	Nº	Meta Global	Peso da Meta Global PMG	Unidades Organizacionais Relacionadas às Metas Intermediárias	Grau de Alcance da Meta Global (GG)	(GG) * (PG)
Objetivo: Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio de instrumentos regulatórios.	3	Aperfeiçoar, simplificar e consolidar a regulação	25	CT-AIR, SPE, SCT, SFE, SMA, SRD, SCG, SFG, SRG, SRT, SFF, SRM, SGE, SGT, DIR	100,00%	25,00
	5	Aprimorar os processos de leilão e de gestão das outorgas com foco no cumprimento dos contratos	25	SFG, SEL e SFE	100,00%	25,00
	6	Otimizar os processos de fiscalização com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade do serviço prestado	5	SFE e SFF	100,00%	5,00
	12	Valorizar pessoas e desenvolver competências com foco em resultados	5	SRH	100,00%	5,00
	14	Melhorar a infraestrutura física, os recursos materiais e os serviços administrativos	20	SAF	100,00%	20,00
	15	Modernizar a infraestrutura e soluções de tecnologia da informação	15	SGI, DIR, CGI, SRH, SLC	100,00%	15,00
	16	Assegurar a autonomia decisória, administrativa, orçamentária, financeira e de gestão de pessoas	5	SAF, SLC, SRH, GDG, AIN	100,00%	5,00
Índice de Desempenho Institucional Médio Apurado - IDIM = $\sum (GG * PG) / \sum PMG$					100,00-	

Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para efeitos de GDPCAR	80
--	-----------

¹ PPA 2020-2023 - Programa 3001 – Energia Elétrica; Objetivo 1208 - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

Pontos

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.456, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Avaliação de Desempenho Institucional (Gratificação dos servidores do quadro específico)
(Em cumprimento ao Decreto nº 7.133 e à Norma de Organização ANEEL nº 24/2015)
Ciclo - 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020

Nº	Meta Global	Peso Meta Global	Nº MI	Metas Intermediárias Iniciativas Estratégicas	Peso da Meta Intermediária (A)	UORG Coordenadora	Produto e Forma de Apuração do Grau de Alcance (Etapas e entregas)	Valor da Etapa (MI) (%) (B)	Grau de Alcance da Etapa (0 a 100%) (C)	ID da Etapa (D)= (Bx C)/100	Grau de alcance da MI (E) = Σ D	Grau de alcance da Meta Global (GG) = $\frac{\sum (D * A)}{\sum A}$
3	Aperfeiçoar, simplificar e consolidar a regulação	25,00	3.1.1	Institucionalizar processo de monitoramento da regulação	50,0	CT-AIR	4. Executar projetos-piloto (CT-AIR e Equipes designadas para condução dos projetos-piloto) Produto: Memória da reunião de acompanhamento trimestral	100,00	100%	100,00%	100,00%	100,00%
			3.1.3	Revisar sistemática de elaboração de regulamentos e o estoque regulatório	50,0	SGE	1. Revisar o inventário de temas regulatórios conciliando-o com o levantamento do estoque normativo da ANEEL e estabelecer metodologia para o seu acompanhamento Produto 1: Validação do inventário dos normativos de regulamentação associados a P&D e EE. Meio de Apresentação: Memorando da SPE para a SGE. Produto 2: Validação do inventário dos normativos de regulamentação dos serviços de distribuição. Meio de Apresentação: Memorando da SRD para a SGE. Produto 3: Validação do inventário dos normativos de regulamentação dos serviços de geração. Meio de Apresentação: Memorando da SRG para a SGE. Produto 5: Validação do inventário dos normativos de regulamentação econômica. Meio de Apresentação: Memorando da SRM para a SGE. Produto 6: Sorteio relator. Meio de Apresentação: Despacho de sorteio de diretor-relator.	100,00	100%	100,00%	100,00%	

Nº	Meta Global	Peso Meta Global	Nº MI	Metas Intermediárias Iniciativas Estratégicas	Peso da Meta Intermediária (A)	UORG Coordenadora	Produto e Forma de Apuração do Grau de Alcance (Etapas e entregas)	Valor da Etapa (MI) (%) (B)	Grau de Alcance da Etapa (0 a 100%) (C)	ID da Etapa (D)= (Bx C)/100	Grau de alcance da MI (E) = Σ D	Grau de alcance da Meta Global (GG) = $\frac{\sum (D * A)}{\sum A}$
							Produto 7: Nota Técnica Consolidação do estoque de normativos vigentes e do inventário de temas regulatórios e definição da metodologia e responsáveis pela atualização.					
5	Aprimorar os processos de leilão e de gestão das outorgas com foco no cumprimento dos contratos	25,00	5.1.2	Revisar o procedimento de fiscalização da entrega de informações de empreendimentos de geração em implantação	33,33	SFG	1. Informar aos Agentes a nova metodologia de envio do RAPEEL (conteúdo, forma de envio e periodicidade) Produto: Campanha de comunicação aos Agentes realizada.	100,00	100%	100,00%	100,00%	100,00%
			5.2.3	Realizar, conforme programação trienal estabelecida pelo MME, os leilões de geração e de transmissão de energia elétrica	33,33	SEL	1. Acompanhamento da realização dos leilões de geração do sistema interligado e do isolado e dos leilões de transmissão Produto 1: Relatório de acompanhamento Produto 2: Relatório de acompanhamento Produto 3: Relatório de acompanhamento	100,00	100%	100,00%	100,00%	

Nº	Meta Global	Peso Meta Global	Nº MI	Metas Intermediárias Iniciativas Estratégicas	Peso da Meta Intermediária (A)	UORG Coordenadora	Produto e Forma de Apuração do Grau de Alcance (Etapas e entregas)	Valor da Etapa (MI) (%) (B)	Grau de Alcance da Etapa (0 a 100%) (C)	ID da Etapa (D)= (Bx C)/100	Grau de alcance da MI (E) = Σ D	Grau de alcance da Meta Global (GG) = $\frac{\sum (D * A)}{\sum A}$
			5.2.4	Implementar as ações de monitoramento da expansão da Transmissão	33,34	SFE	1. Acompanhamento da expansão do sistema de transmissão Produto 1: Relatório de acompanhamento Produto 2: Relatório de acompanhamento Produto 3: Relatório de acompanhamento	100,00	100%	100,00%	100,00%	
6	Otimizar os processos de fiscalização, com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade do serviço prestado	5,00	6.1.2	Consolidar os procedimentos existentes na agência para assegurar a conformidade regulatória nas concessões e permissões de distribuição.	50,00	SFE	5.Elaboração de um plano de divulgação da ferramenta de gestão a ser empregada para assegurar a conformidade regulatória do serviço de distribuição a ser empregada pela ANEEL Produto: Plano de comunicação direcionado.	100,00	100%	100,00%	100,00%	100,00%
			6.3.2	Implementar nova forma de fiscalizar o ONS (geração, transmissão e econômica-financeira)	50,00	SFG	7.Elaborar planejamento da fiscalização da execução orçamentária Produto: Procedimento sobre o planejamento da fiscalização orçamentária no ONS.	100,00	100%	100,00%	100,00%	

Nº	Meta Global	Peso Meta Global	Nº MI	Metas Intermediárias Iniciativas Estratégicas	Peso da Meta Intermediária (A)	UORG Coordenadora	Produto e Forma de Apuração do Grau de Alcance (Etapas e entregas)	Valor da Etapa (MI) (%) (B)	Grau de Alcance da Etapa (0 a 100%) (C)	ID da Etapa (D)= (Bx C)/100	Grau de alcance da MI (E) = Σ D	Grau de alcance da Meta Global (GG) = $\frac{\sum (D * A)}{\sum A}$
12	Valorizar pessoas e desenvolver competências com foco em resultados	5,00	12.3.1	Aprimorar a capacitação dos servidores, com base na metodologia de gestão por competências e trilhas de aprendizagem alinhadas aos processos organizacionais	100,00	SRH	4.Desenvolvimento de conteúdos para trilhas de aprendizagem Produto: Relatório disponibilizado com conteúdo para trilhas de aprendizagem	50,00	100%	50,00%	100,00%	100,00%
							5.Disponibilização de plataforma de educação para acesso às trilhas de aprendizagem Produto: Plataforma de educação disponibilizada (Documento cadastrado no SIC com imagens das telas de funcionamento)	50,00	100%	50,00%		
14	Melhorar a infraestrutura física, recursos materiais e os serviços administrativos	20,00	14.1.1	Reformar o edifício sede da ANEEL	100,00	SAF	2. Substituir divisórias, pisos, rede elétrica e rede lógica Produto 2: SLC/SFE (1º andar Bloco J) (Nota técnica de pagamento/recebimento da etapa)	24,53	100%	24,53%	100,00%	100,00%
							6. Realizar retrofit dos elevadores Produto 1: Contratação de empresa para realizar a obra: contrato assinado. Produto 2: Cronograma detalhando as entregas parciais.	75,47	100%	75,47%		
15	Modernizar a infraestrutura e soluções de tecnologia da informação	15,00	15.2.2	Implantar modelo híbrido, escalável e seguro de infraestrutura de TI	100,00	SGI	1.Revisar, implementar e disseminar a política de segurança da informação Produto: Política de Segurança da Informação aprovada e implantada	14,16	100%	14,16%	100,00%	100,00%
							3.Definir e implantar política corporativa de utilização de nuvem Produto: Minuta de procedimento de utilização de nuvem corporativa apresentada à CGI.	42,92	100%	42,92%		

Nº	Meta Global	Peso Meta Global	Nº MI	Metas Intermediárias Iniciativas Estratégicas	Peso da Meta Intermediária (A)	UORG Coordenadora	Produto e Forma de Apuração do Grau de Alcance (Etapas e entregas)	Valor da Etapa (MI) (%) (B)	Grau de Alcance da Etapa (0 a 100%) (C)	ID da Etapa (D)= (Bx C)/100	Grau de alcance da MI (E) = Σ D	Grau de alcance da Meta Global (GG) = $\frac{\sum (D * A)}{\sum A}$
						SGI	4.Realizar contratação de serviços em nuvem Produto: Serviços de infraestrutura em nuvem contratados	42,92	100%	42,92%		
16	Assegurar a autonomia decisória, administrativa, orçamentária, financeira e de gestão de pessoas	5,00	16.1.1	Desenvolver estudo para avaliação das barreiras ao exercício da autonomia da Agência e propor ações de encaminhamento	100,00	GDG	1.Elaborar diagnóstico sobre as barreiras legais existentes e ingerências externas que afetam a autonomia administrativa da ANEEL Produto: 1.Elaborar diagnóstico sobre as barreiras legais existentes e ingerências externas que afetam a autonomia administrativa da ANEEL	50,00	100%	50,00%	100,00%	100,00%
							2.Propor plano de ação para sanear e prevenir eventuais ingerências externas sobre a autonomia administrativa da ANEEL Produto: Relatório com sugestão de Plano de Ação (Nota Técnica).	50,00	100%	50,00%		